

16	MÁSCARA LARÍNGEA PARA USO SUPRAGLÓTICO PARA ACESSO DE VIAS AÉREAS, PARA PROCEDIMENTOS DE ROTINA E EMERGÊNCIAS ANESTÉSICAS, SEM NECESSIDADE DO USO DE LARINGOSCOPIO. DEVE PERMITIR VENTILAÇÃO MECÂNICA SEM VAZAMENTOS. TOTALMENTE EM PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, COM CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO E COM FORMATAÇÃO ANATÔMICA, QUE SE ADAPTE FECHANDO O ESÔFAGO E LIBERANDO A PASSAGEM DE AR PARA A TRAQUÉIA. DEVE TER VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO DE INSUFLAÇÃO DE CUFF, COM ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA, DEVE DISPOR DE CONECTOR DE 15 MM PADRÃO. ESTÉRIL. TAMANHO: 4.0.	0	300	UNID.			DESERTO
17	MÁSCARA LARÍNGEA PARA USO SUPRAGLÓTICO PARA ACESSO DE VIAS AÉREAS, PARA PROCEDIMENTOS DE ROTINA E EMERGÊNCIAS ANESTÉSICAS, SEM NECESSIDADE DO USO DE LARINGOSCOPIO. DEVE PERMITIR VENTILAÇÃO MECÂNICA SEM VAZAMENTOS. TOTALMENTE EM PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, COM CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO E COM FORMATAÇÃO ANATÔMICA, QUE SE ADAPTE FECHANDO O ESÔFAGO E LIBERANDO A PASSAGEM DE AR PARA A TRAQUÉIA. DEVE TER VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO DE INSUFLAÇÃO DE CUFF, COM ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA, DEVE DISPOR DE CONECTOR DE 15 MM PADRÃO. ESTÉRIL. TAMANHO: 5.0	0	300	UNID.			DESERTO
18	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ANTIEMBAÇANTE. ARMAÇÃO EM POLICARBONATO, LENTE EM POLICARBONATO COM AOPIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL.	500	2.000	UNID.	3M	R\$ 10,00	LJR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 23.504.746/0001-38)
19	SAPATILHA, MATERIAL TNT, COR BRANCA, APLICAÇÃO USO LABORATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO, NÃO ESTÉRIL, APLICAÇÃO DE RESINA AN-, TIPO USO DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO	20.000	180.000	UNID.			DESERTO
20	PROTETOR FACIAL COM VISEIRA FLEXIVEL, DISPLAY TRANSPARENTE. ALTURA APROXIMADA DE 28 CM, LARGURA APROXIMADA DE 19 CM	100	2.000	UNID.			DESERTO

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2020.

**Cintia Ferrini Farias**  
Secretária Municipal de Saúde

**Câmara Municipal**

**ATO EXECUTIVO Nº 0011/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

R-E-S-O-L-V-E convocar os Senhores Vereadores, sem ônus para o erário público, para as Sessões Extraordinárias on-line por meio de videoconferência, a realizarem no dia **04 de maio de 2020** (segunda-feira), a partir das 14 horas, tantas quanto forem necessárias para apreciação, discussão e votação da seguinte proposição: **Projeto de Resolução nº 0027/2020** - Institui o Plenário Virtual no âmbito da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes para deliberação remota, como medida excepcionalmente para a realização das Sessões Legislativas por vídeo conferência, de autoria da Mesa Diretora e eventuais Emendas ao referido Projeto, de autoria dos Vereadores.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de abril de 2020, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
- Presidente -

\* Publicado em edição extra do Diário Oficial do dia 29/04/2020.



Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**Secretaria Municipal de Governo**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação  
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)